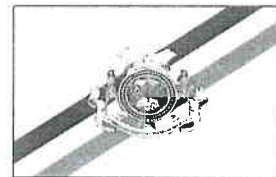




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 07/2017

**Concede a Medalha Ruy Araújo ao Professor
Manuel de Jesus Vieira Lima Junior.**

Autoria: Deputado (a) DERMILSON CHAGAS

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Resolução Legislativa n. 07/2017, de autoria do eminente deputado Dermilson Chagas, que tem por escopo conceder a MEDALHA RUY ARAÚJO ao Professor MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JUNIOR.

Para examinar e emitir Parecer, foi designada esta Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 231/2017.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



II – FUNDAMENTAÇÃO

Meritória a iniciativa do nobre parlamentar que tem por finalidade conceder uma das mais expressivas honorarias desta Casa de Leis – Medalha Ruy Araújo, ao Professor Ph.D., Manuel de Jesus Vieira Lima Junior.

A justa homenagem a este homem de ação e das Ciências tem como uma de suas justificativas basilares, além de seu expressivo currículo lattes, e sua pranteada distinção que o destaca por mérito no âmbito Acadêmico e Científico, igualmente o seu proficiente incentivo à valorização da biodiversidade regional, e o avanço do conhecimento técnico e científico que promove junto à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, cujos resultados prospera a constante proteção e conservação da genética das espécies florestais da Amazônia tão necessária para sobrevivência da floresta e de sua riquíssima biodiversidade, assim como da própria vida humana.

Vale ressaltar, que o compromisso do professor Manuel de Jesus Vieira Lima Junior ultrapassa os limites das relações acadêmicas, pois além de promover a valiosa missão de formar profissionais no Ensino Superior, e de fomentar pesquisas de extrema relevância junto à cadeia produtiva das sementes da Amazônia, contribui fortemente para o desenvolvimento da economia do Estado do Amazonas mediante o proficiente incentivo à prática do empreendedorismo e da geração de renda junto às comunidades rurais e dos centros urbanos dos municípios do Estado do Amazonas.

No mais, conforme justificativa contida na proposta, e diante da grandeza do homem e de sua obra que agiganta positivamente a sociedade amazonense, somados ao currículo extenso e profícuo de trabalhos realizados em tantos anos de vida profissional em benefício do povo de sua terra, somos, pois, FAVORÁVEIS à aprovação da concessão da comenda ao professor e pesquisador amazonense MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JUNIOR.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



III – VOTO

Pelas razões aqui resumidamente demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 07/2017.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de junho de 2017.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de _____

por _____

de votos _____

o parecer

do Relator

Em _____

PRESIDENTE

RELATOR

Roberto Soares Braga